



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO TÉCNICA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E
PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E HERBÁRIO
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BORORÉ-COLÔNIA
CONSELHO GESTOR



ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO
AMBIENTAL MUNICIPAL BORORÉ-COLÔNIA

ABERTURA

No dia 29 de janeiro de 2019, às 10h08min, na Sala Multiuso da Casa de Agricultura Ecológica na Subprefeitura de Parelheiros teve início a 130ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da APA Bororé-Colônia. Preside a reunião o Presidente do Conselho, Sr. Ricardo Rodrigues.

CONSELHEIROS PRESENTES:

PODER PÚBLICO

Setor	Representante	Assinatura
SVMA	Ricardo Rodrigues de Oliveira	/
	Adriano Candeias de Almeida	
SMSP/SPCS	Juarez Alexandro Tavares Maia	
	Genival Lopes Rodrigues Filho	
SMSP/SPPA	Silvio Martins da Silva	/
	Luiz Rebouças de Carvalho	
SMUL	Marcia Petrone	/
	Olga Maria Soares e Gross	
SMS	Maria Cristina Pereira Santos	/
	Elizabeth Cândido de Oliveira	
SMC	Tatiana Solimeo	
	Ricardo Prada Tsukayama	
SEHAB		
PM AMBIENTAL	Paola Wohnrath Mele Somense	
	André de Carvalho Perez	
SMSU - GCM	Inspetor Edson Hugo de Andrade Lopes	
	Inspetora Maria Divanete Araujo da Silva	
EMAE	Carlos Eduardo Gomes da Rocha	/
	Daniel Jesus de Lima	
SMA	Renato Nunes	
	Guaraci Belo de Oliveira	
SABESP	Clodualdo Silveira	/
	Aluizio Martiniano Silva	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO TÉCNICA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E
PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E HERBÁRIO
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BORORÉ-COLÔNIA
CONSELHO GESTOR



43

44

SOCIEDADE CIVIL

45

Setor	Representante	Assinatura
Entidades da Sociedade Civil de Fomento para o Desenvolvimento Sustentável	Felipe Campagna De Gaspari	/
OSCIPIs ou Org. Não-Governamentais Ligadas à Defesa do Meio Ambiente	Maria de Fátima Saharovsky	/
Associações de Moradores do bairro Ilha do Bororé	Clovis Luis Cardoso	
Associações de Moradores do bairro Chácara Santo Amaro	Edson Rodrigues Passos Antônio Carlos Pereira Silva	
Associações de Moradores do bairro Jardim Varginha	Vanda Bacelar	/
Associações de Moradores do bairro Itaim	Odair Silva de Andrade	
Associações de Moradores do bairro Colônia Paulista	André Luiz Vieira Barboza Sidineia Aparecida Chagas	/
Associações, cooperativas ou representantes de produtores rurais	Emerson Xavier de Souza	
Instituições ou Associações de ensino e pesquisas técnico-científicas	Flávio Angelo Rocumback	
Cooperativa ou associação de pescadores artesanais	Vanderlea Rochumback Dias	
Setor ou Associação empresarial atuante no território da APA Bororé-Colônia	Francisco de Paulo F. Almeida Jr Bruno de Sousa Alves	/
Associação empresarial de turismo no território da APA Bororé-Colônia	Ciléia da Silva Biaggioli	

78

79

I. CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

80

A lista de presença dos conselheiros e a lista de presença dos participantes encontram-se nos anexos.

81

82

83

II. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO TÉCNICA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E
PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E HERBÁRIO
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BORORÉ-COLÔNIA
CONSELHO GESTOR



85

86 **III. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:**

87 Ricardo (SVMA) dá início a reunião às 10h08 desejando um feliz 2019 e lembrando que será
88 um ano de muito trabalho a ser feito; então agradece a presença de todos e pede que, como
89 há a presença de diversos agentes diferentes, todos se apresentem.

90 Após as apresentações, Ricardo (SVMA) introduz as pautas: o empreendimento imobiliário da
91 empresa Magosan Construtora LTDA; a apresentação da segunda fase do projeto Ligue os
92 Pontos; os desdobramentos do Processo Administrativo nº 6027.2017/0000575-1 para a
93 Elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Bororé-Colônia e; a aprovação
94 da ata da 129ª Reunião do Conselho Gestor.

95 Ricardo (SVMA) então prossegue convidando os representantes da empresa Magosan
96 Construtora LTDA a apresentarem o projeto – lembrando que a APA, por ser uma unidade de
97 uso sustentável, não possui zona de amortecimento, não cabendo ao Conselho Gestor poder
98 de veto sobre algumas decisões nesse âmbito – o introduzindo de forma detalhada o
99 empreendimento que pretende realizar na área localizada logo à frente da Subprefeitura de
100 Parelheiros, fora da área de abrangência da APA Bororé-Colônia porém, por recomendação
101 da Cetesb, a consulta a este Conselho Gestor se faz necessária. Apesar disto, a APA Bororé-
102 Colônia abriga Parques Naturais Municipais que, estes sim, apesar de ainda não contarem com
103 plano de manejo, possuem zonas de amortecimento reconhecidas em 2km. Então convida
104 Adriano (SVMA), como gestor do PNMI, a falar na sequência sobre a influência direta no PNM
105 e em sua zona de amortecimento.

106 Os representantes da empresa então explicam que a área de 42.000m² foi oferecida pelo
107 proprietário e que o primeiro procedimento adotado é a verificação de toda legislação
108 pertinente para a viabilização dos empreendimentos, checando primeiramente o IPTU (no
109 caso desta área, o INCRA, apesar de já estar fora de área rural). Buscando-se sempre acatar
110 todos os fatores e indicações, como o gabarito de altura que, por exemplo, que fez com que
111 fosse necessária a expansão horizontal deste empreendimento que tem a intenção de
112 construir 520 apartamentos com densidade populacional aproximada de 2000 habitantes.
113 Assim a empresa apresenta a planta do empreendimento previsto, sendo a área subdividida
114 em três partes, visto o limite de cota de 400 unidades exigido pela Cetesb como item para
115 viabilidade. A primeira e a segunda área (lotes A e B) com aproximadamente 16.000m² com
116 área permeável de aproximadamente 9.000m² cada e a terceira (lote C) com preservação da
117 mata e 100% de área permeável, optada pela empresa, sendo então 23% da área total
118 destinada à reserva e bem como a área para o futuro empreendimento caracteriza-se em
119 APM, a área permeável mínima deve ser de 30% do total. Existe ainda uma faixa da Sabesp
120 que está averbada na matrícula. A empresa ainda destaca que este empreendimento serve ao
121 interesse social.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO TÉCNICA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E
PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E HERBÁRIO
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BORORÉ-COLÔNIA
CONSELHO GESTOR



- 122 Olga (SMUL) questiona se o empreendimento é ZEIS, obtendo resposta negativa da empresa.
123 Adriano (SVMA) diz que a área do empreendimento, em APM, abriga cursos d'água e que é
124 algo que impacta em questões socioambientais como problemas no tratamento de resíduos,
125 pelos problemas recorrentes com a Sabesp, e bem como impactos hídricos e biológicos que
126 podem ocorrer dentro da Unidade de Conservação, o Parque Natural Municipal Itaim,
127 existindo um relatório baseado na legislação feito por ele mesmo sobre os impactos possíveis
128 gerados pelo empreendimento.
- 129 O biólogo da empresa Magosan aponta que a APP que se insere nos limites da área do
130 empreendimento contém majoritariamente bambus, o que não caracterizaria problemas para
131 a fauna, e que se planeja fazer um enriquecimento com espécies da flora nativa.
- 132 Carlos (EMAE) questiona a intenção de se atrair população para dentro de uma Unidade de
133 Conservação como esta em questão que é uma importante produtora de água para a Região
134 Metropolitana, sendo assim um assunto muito complexo e que interfere grandemente na
135 manutenção da APA e das APMs, situação que deveria ser revista a fundo pela Cetesb.
- 136 Francisco (Sociedade Civil) se apresenta e destaca que a ocupação do solo na região se dá por
137 duas vias, sendo a primeira pelos loteamentos irregulares que contam com diversas
138 problemáticas como até mesmo a prevaricação do Poder Público e, a segunda, da forma como
139 pretende a empresa, e a parabeniza por seu ordenamento nessa questão referente às vias
140 legais. Observando que o tratar em termos legais é complexo e hierárquico e que pode
141 viabilizar flexibilizações, porém destaca que o próprio ordenamento jurídico não permite este
142 tipo de empreendimento. Francisco diz ainda que a posição do conselho não necessariamente
143 deve ser contrária a essa via de ocupação por tais meios, porém que destaca que tem
144 posicionamento contrário a este empreendimento principalmente nos moldes em que se
145 apresenta devido à alta densidade de ocupação proposta e atenta para o direito universal à
146 água. Francisco cita o questionamento de Olga e diz que, em vista da negativa por parte da
147 empresa sobre se tratar de ZEIS, então o interesse social citado pela empresa é uma fala
148 subjetiva, sendo o verdadeiro interesse social o de preservar as áreas verdes que são
149 patrimônio de todos, o bem comum.
- 150 Anita (SVMA) toma a palavra e diz que, neste contexto de análise, no ano de 2016, foi aberto
151 um inquérito pedindo que houvessem medidas de incentivo ao reflorestamento na APA
152 Bororé-Colônia e pensa que assim ocorre falta de convergência entre os interesses da própria
153 Cetesb ao exigir reflorestamento e permitir que hajam implantações de empreendimentos de
154 tal porte dentro da APA.
- 155 Maíra (Ligue os Pontos) pondera que a solicitação da Cetesb de que haja uma consideração
156 por parte deste Conselho Gestor não pode ser atendida de forma efetiva com apenas uma
157 apresentação de 10 minutos na qual se faz impossível apreender todas as questões e sugere



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO TÉCNICA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E
PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E HERBÁRIO
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BORORÉ-COLÔNIA
CONSELHO GESTOR



158 que ocorra uma apresentação feita pelos técnicos da Cetesb, dos competentes da Prefeitura
159 Municipal de São Paulo e da empresa para que o Conselho Gestor possa deliberar.
160 Olga (SMUL) concorda que o Conselho Gestor não pode se manifestar tendo em vista que a
161 empresa não citou em que zona está o empreendimento, o ponto em que está, o
162 pronunciamento completo da Cetesb, as licenças prévias, etc. Diz que em primeiro lugar, em
163 questão de ordenamento jurídico, vem o Estado, pelo parecer da Cetesb. E termina afirmando
164 que o aceite deste investimento que trará tal adensamento populacional para dentro de uma
165 APA é um absurdo.
166 Carlos (EMAE) diz que é cético quanto ao pronunciamento da Cetesb para o Conselho Gestor
167 e diz que o Conselho não deve anuir esta questão, lembrando o caso Parque dos Búfalos.
168 Silvio (Sabesp) ressalta os apontamentos feitos pelo relatório de Adriano (SVMA) e também
169 aponta o impacto negativo que tal empreendimento causará para o fluxo viário, demandando
170 ainda mais mudanças na área.
171 Os representantes da Magosan Construtora dizem que mudanças no viário foram previstas
172 pela empresa, porém houve cancelamento da lei que viabilizava tais alterações.
173 Domingos (Ligue os Pontos) fala que o projeto da Bloomberg ao qual tem se dedicado vem na
174 contramão deste tipo de proposta pelo intento de oferecer manutenção e assistência para
175 que os proprietários da zona rural do Município mantenham suas atividades e possam
176 preservar a região. Cita como exemplo a problemática da Avenida Paulo Guilger Reimberg e o
177 impacto gerado por vias de grande fluxo. Domingos coloca também para avaliação do
178 Conselho a questão moral de que loteamentos regulares ou irregulares causam impactos, em
179 detrimento às questões técnicas ou legais e que não haverá como pensar na problemática dos
180 impactos causados pelo Jardim São Norberto, por exemplo, ao se permitir que este tipo de
181 empreendimento seja instalado em uma área de mananciais protegida por lei.
182 Fátima (OSCIPs) traz como cidadã a questão de que a os órgãos competentes trabalham
183 apenas com uma visão técnica e que o Conselho deve ponderar que este tipo de
184 empreendimento se faz como um “abre alas” para vários outros deste tipo.
185 Ricardo (SVMA) toma a palavra e sugere que seja feito um encaminhamento com seguimento
186 linear, lógico e bem elaborado em função de expressar em carta o que fora discutido nesta
187 Reunião Ordinária em favor da não-viabilidade do empreendimento, oficiando ainda Cetesb,
188 DEPAVE-4 e SMUL para que compareçam à 131ª Reunião deste Conselho e expliquem de
189 forma efetiva o que se é proposto para o empreendimento em questão.
190 Maíra (Ligue os Pontos) complementa a fala propondo ainda que, embora a empresa tenha se
191 apresentado para o Conselho Gestor e a Cetesb exigir como condicionante uma manifestação
192 deste colegiado mesmo que este não detenha poder de veto nestas condições, efetivamente,
193 que, ao convoca-la, questione sobre quais outros empreendimentos possam estar em
194 processo no território para que haja ciência por parte de todos. E Luccas (SVMA) aponta para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO TÉCNICA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E
PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E HERBÁRIO
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BORORÉ-COLÔNIA
CONSELHO GESTOR



195 a importância da presença dos conselheiros, principalmente do Poder Público, nessa
196 apresentação.

197

198 Ricardo (SVMA) passa então para a segunda pauta do dia, informando que o Plano de Manejo
199 da APA Bororé-Colônia passou em agosto de 2018 por aprovação da minuta, porém houve
200 uma série de problemas internos, mas esse ano esta questão avançou bastante, tendo havido
201 alterações para formato de edital – este que só poderá ser compartilhado após sua publicação
202 no Diário Oficial – e agora o projeto para o Plano de Manejo, após a contratação de empresa
203 para sua elaboração, terá conclusão em 12 meses. Ricardo (SVMA) diz que haverá um Grupo
204 de Trabalho de Acompanhamento e que este será um momento para flexibilizar e olhar para
205 a APA em sua realidade, ajustando o Plano de Manejo de forma que este seja exequível,
206 lembrando também que este projeto é um trabalho contínuo do DEPAVE-8 desde a primeira
207 gestão da APA Bororé-Colônia.

208

209 Domingos (Ligue os Pontos) entra na terceira pauta do dia, informando que o projeto Ligue os
210 Pontos já está em fase de cadastramento e contará agora com mais dois anos de execução.
211 Houve um atraso em dezembro para formar e treinar as equipes, que neste momento já estão
212 a campo olhando para as questões do território individualmente com cada proprietário.
213 Domingos relembra que o projeto tem o intuito de oferecer subsídios, a partir do
214 cadastramento, para fortalecer a zona rural do Município, trabalhando em conjunto com o
215 Poder Público, sendo prevista uma audiência pública entre os meses de março e abril do ano
216 vigente entre os órgãos que atendem a população e as Subprefeituras para esclarecimentos e
217 articulação de setores.

218 Informa também que houve um convênio entre a Coca-Cola e a Prefeitura do Município para
219 doação de mudas e informa que os proprietários interessados em as receber podem retirá-
220 las, avaliando sempre a viabilidade de determinadas espécies.

221 Por fim, Domingos fala sobre outras iniciativas para fortalecer a zona rural e oferecer
222 caminhos para auxiliar no desenvolvimento sustentável, como o edital do FEMA para
223 trabalhar agricultura na região.

224 Anita (SVMA) pergunta se os dados obtidos já estão disponíveis para órgãos e o público, sendo
225 informada por Domingos (Ligue os Pontos) que ainda não estão, mas que tudo poderá ser
226 acompanhado pelo site do projeto e que também se pode entrar em contato pelo e-mail
227 agricpontos@gmail.com.

228

229 A ata da 129ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor é aprovada.

230

231 **INFORMES:**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO TÉCNICA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E
PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E HERBÁRIO
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BORORÉ-COLÔNIA
CONSELHO GESTOR



232 Ricardo (SVMA) prossegue falando sobre o pretense Aeródromo de Parelheiros, informando
233 que saiu sim no Diário Oficial despacho documental para fins de licenciamento. Tal
234 empreendimento seria alocado fora dos limites da APA Bororé-Colônia, porém nos limites da
235 zona de amortecimento do Parque Natural Municipal Jaceguava e Cratera de Colônia,
236 necessitando assim ser debatido por outros Conselhos, próprios dos PNMs, sendo frisada por
237 Anita (SVMA) a importância de um parecer jurídico por parte de cada PNM e Domingos (Ligue
238 os Pontos) diz que apesar disto, nada impede que seja elaborada uma manifestação por este
239 Conselho Gestor, já que um empreendimento de tal porte causará grandes impactos também
240 dentro da APA.

241 Olga (SMUL) informa que existe um parecer sobre o uso do solo emitido pela SMUL e que
242 deverá ocorrer análises da lei de zoneamento e de uso e ocupação do solo, lembrando que o
243 despacho documental foi emitido em dezembro e que deverá ocorrer outra manifestação
244 sobre todos os parâmetros legais que tal empreendimento deve atender. Olga diz ainda que
245 não é que a instalação do aeródromo foi aprovada, há que se ter o projeto de lei aprovado
246 pela Câmara e que este deve antes passar pelo Consema e pela Prefeitura do Município.

247 Felipe (Sesc) aponta que para que o Aeródromo tenha qualquer funcionalidade, deverão
248 ocorrer ainda ampliações nas vias como ligações pela Avenida Teotônio Vilela e pelo Rodoanel
249 Trecho Sul e Olga (SMUL) lembra que acessos do Rodoanel são proibidos dentro de Unidades
250 de Conservação, pelo Plano Diretor de 2014, mas Anita (SVMA) diz que a construção de uma
251 alça para o Rodoanel depende do proposto por novo EIA-RIMA.

252

253 Ricardo (SVMA) propõe que este informe seja permanente nas Reuniões Ordinárias do
254 Conselho Gestor e prossegue informando que as mudas da Olifar se encontram na CAE e que
255 podem ser retiradas pelos agricultores mediante preenchimento de formulário.

256

257 Ricardo (SVMA) fala então sobre a Intimação do Ministério Público na qual foram convocados
258 também DGD, Subprefeituras de Capela do Socorro e Parelheiros, Polícia Militar, Guarda Civil
259 Metropolitana e Cetesb para explicar ao promotor a realidade da APA Bororé-Colônia bem
260 como sobre os incentivos e procedimentos dos órgãos e avaliar possíveis soluções para os
261 problemas da região.

262 Um dos apontamentos feitos foi a falta de diretrizes, falta de segurança jurídica e
263 desarticulação da OIDA e assim foi pensada uma força tarefa encabeçada pelo Ministério
264 Público e Polícia Civil com prazo determinado e com objetivo de executar ações primárias em
265 áreas de mata e secundárias em áreas de ocupação consolidadas, envolvendo outras
266 secretarias e programas sociais.

267 Robson (AMIB) e Carlos (EMAE) reforçam a necessidade de cobrar ativamente o Ministério
268 Público.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO TÉCNICA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E
PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E HERBÁRIO
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BORORÉ-COLÔNIA
CONSELHO GESTOR



269

270 Débora (SVMA) prossegue informando sobre o uso público dos Parques Naturais Municipais
271 que aguarda o retorno da Assessoria Jurídica para entrar em contato com o Ministério Público.
272 Devido à falta de Plano de Manejo e alguns problemas de estrutura, entrou-se com a intenção
273 de se realizar uma abertura piloto dos PNMs, que aguarda avaliação. Anita (SVMA) esclarece
274 que o Plano de Manejo elaborado pelo convênio DERSA/USP é alvo de inquérito e não houve
275 qualquer aplicabilidade, por isso se dá a justificativa e fundamentação para a abertura em
276 caráter piloto que pode ainda auxiliar com a cobrança do próprio Ministério Público na
277 elaboração e aplicação de um plano de manejo, efetivando a importância da integração das
278 Unidades de Conservação com a população. E Lucas (SVMA) ressalta esta importância como
279 uma forma de levantar informações importantes para o plano de manejo.

280

281 **INFORMES:**

282 A Câmara Técnica de Planejamento ocorrerá em 12 de fevereiro de 2019.

283

284 Lucas (SVMA) informa que a primeira Reunião Ordinária do ano de 2019 do Conselho Gestor
285 da APA Capivari-Monos ocorrerá também na Casa de Agricultura Ecológica (CAE) da
286 Subprefeitura de Parelheiros na quarta-feira dia 06 de fevereiro de 2019 e convida todos a
287 participarem.

288

289 Ricardo (SVMA) agradece a presença de todos e finaliza a Reunião Ordinária.

290 Encerrada a reunião às 12h22min.

291

292

293 **São Paulo, 29 de janeiro de 2019.**

294

295

296

297

298

299 Conferência:

300

301

302

303

Ricardo Rodrigues

304

Presidente do Conselho Gestor

305

Gestor da APA Bororé-Colônia

306

Susan Alves

Secretária Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO TÉCNICA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E
PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E HERBÁRIO
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BORORÉ-COLÔNIA
CONSELHO GESTOR



307

308

309

310

311

312 **V. ANEXO 1**

313 LISTA DE PRESENÇA

314



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO TÉCNICA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E
PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E HERBÁRIO
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BORORÉ-COLÔNIA
CONSELHO GESTOR



PREFEITURA DA CIDADE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DA APA BORORÉ-COLÔNIA



LISTA DE PRESENÇA DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Reunião Ordinária do Conselho Gestor nº 130
DATA 29/01/2019

TITULARES

SUPLENTES

ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO BAIRRO ILHA DO BORORÉ

Clovis Luis Cardoso

Associação de Moradores da Chácara Santo Amaro

ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO BAIRRO COLÔNIA PAULISTA

André Luiz Vieira Barboza

Associação Cívica Colônia Alemã

Sidineia Ap. Chagas

Instituto Brasileiro de estudo e apoio comunitário
- IBEAC

ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM VARGINHA

Vanda Bacelar

Cooperativa de trabalho, coleta e produção Parque Cocaia - COOPERPAC

ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO BAIRRO CHÁCARA SANTO AMARO

Edson Passos

Associação Comunitária Auri Verde

Antônio Carlos Pereira Silva

Associação de Moradores da Chácara Santo Amaro

ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO BAIRRO ITAIM

Odair Silva de Andrade

Associação Pró-Brasil

SETOR OU ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL ATUANTE NO TERRITÓRIO DA APA BORORÉ-COLÔNIA

Francisco de Paulo Ferreira Almeida Jr.

Microempreendedor individual

Bruno de Sousa Alves

ROAD Promoções de Eventos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO TÉCNICA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E
PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E HERBÁRIO
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BORORÉ-COLÔNIA
CONSELHO GESTOR



PREFEITURA DA CIDADE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DA APA BORORÉ-COLÔNIA



TITULARES

SUPLENTES

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE TURISMO NO TERRITÓRIO DA APA BORORÉ-COLÔNIA

Ciléia da Silva Biaggioli
Centro Cultural Asé Ylê do Hozooane

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL


Felipe Gaspari
SESC Interlagos

INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA

Flávio Angelo Rocumback
Associação Beneficente Vivenda da Criança

PRODUTORES AGRÍCOLA

Emerson Xavier de Souza
Produtores Rura

PESCADORES

Vanderlea Rochumback Dias
Colônia Pescadores Z-17 Orlando Feliciano

ONGs AMBIENTALISTAS


Maria de Fátima Saharovsky
Centro Comunitário São Pancrácio

Conferência:

Ricardo Rodrigues
Presidente do Conselho Gestor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO TÉCNICA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E
PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E HERBÁRIO
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BORORÉ-COLÔNIA
CONSELHO GESTOR



PREFEITURA DA CIDADE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DA APA BORORÉ-COLÔNIA



LISTA DE PRESENÇA DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Reunião Ordinária do Conselho Gestor nº 130
DATA 29/01/2019

TITULARES

SUPLENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE	
_____ Ricardo Rodrigues de Oliveira	_____ Adriano Candeias de Almeida
SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO	
_____ Juarez Alexandro Tavares Mai	_____ Genival Lopes Rodrigues Filho
SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS	
_____ Silvio Martins da Silva	_____ Luiz Rebouças de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
_____ Marcia Petrone	_____ Olga Maria Soares e Gross
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
_____ Maria Cristina Pereira Santos	_____ Elizabete Candido de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
_____ Tatiana Solimeo	_____ Ricardo Prado Tsukayama
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
_____	_____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO TÉCNICA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E
PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E HERBÁRIO
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BORORÉ-COLÔNIA
CONSELHO GESTOR



PREFEITURA DA CIDADE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DA APA BORORÉ-COLÔNIA



TITULARES

SUPLENTES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – PM AMBIENTAL	
<u>1º Ten. Paola Wohnrath Mele Somense</u>	<u>1º Ten. André de Carvalho Perez</u>
GUARDA CIVIL METROPOLITANA – GCM	
<u>Insp. Edson Hugo de Andrade Lopes</u>	<u>Insp(a) Maria Divanete Araujo</u>
EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A. – EMAE	
<u>Carlos Eduardo Gomes da Rocha</u>	<u>Daniel Jesus de Lima</u>
SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
<u>Renato Nunes</u>	<u>Guaraci Belo de Oliveira</u>
SABESP	
<u>Clodualdo Silveira</u>	<u>Aluizio Martiniano Silva</u>

Conferência:

Ricardo Rodrigues
Presidente do Conselho Gestor

